



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 0430/2023

DE 03 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de realização do processo de desfazimento de bens móveis classificados como inservíveis e irrecuperáveis, tendo em vista que sua manutenção é considerada antieconômica para a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e, verificada a possibilidade e a conveniência desses itens por meio de leilão; e;

CONSIDERANDO o Art. 2º do Decreto nº 035, de 30 de março de 2023;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, composta pelos seguintes servidores:

I – MAURO DE JESUS TEIXEIRA - SEMAD

II – AIDAN DA SILVA SANTOS - SEMAD

III – JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO - SMS

Art. 2º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor MAURO DE JESUS TEIXEIRA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA  
Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão